



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

FILOSOFIA DO DIREITO

12/06/2025

Exame Final

Turma C

As frases que a seguir se apresentam correspondem a paráfrases de passagens do conhecido texto de Lon L. Fuller, “The Case of the Speluncean Explorers”, publicado na *Harvard Law Review*, em 1949.

Analise criticamente cada uma dessas frases, identificando os problemas jus-filosóficos subjacentes e as respostas que para os mesmos têm sido formuladas. Identifique as correntes e os autores representativos das respostas a que fizer referência. Organize as suas respostas de forma a evitar repetições.

I

“Juiz Foster: Eu não acredito que o nosso direito possa prescrever uma solução tão monstruosa! Em minha opinião, todas as leis devem ser consideradas inaplicáveis a este caso, que deve ser decidido de acordo com o que os antigos pensadores e juristas designavam como direito natural”

O problema do direito injusto e do direito *extremamente* injusto (G. Radbruch). Os problemas em que este, por sua vez, se desdobra: validade e acatamento do direito injusto.

Direito de resistência: noção, modalidades e requisitos.

A identificação do posicionamento do Juiz Foster: um verdadeiro jusnaturalista ou uma caricatura de um jusnaturalista?

Conceitos: jusnaturalismo(s); jus-moralismo(s); ‘não-positivismo(s)’.

Jusnaturalismo(s): definição e formas que tem assumido no pensamento jurídico. O Aluno pode livremente enunciar os entendimentos jusnaturalistas que conhece e proceder à sua avaliação crítica.

Articulação entre justiça e segurança nas doutrinas que defendem uma conexão conceptual entre direito e justiça: a forma como resistem a renunciar à segurança (*v.g.* de São Tomás de Aquino a G. Radbruch).

Avaliação do posicionamento do Juiz Foster – *v.g.* quanto ao contexto e ao fundamento - quando se dispõe a fazer ceder o dever de obediência à lei, sob pretexto de ser injusto ou imoral o conteúdo das disposições a aplicar.

Ainda a função judicial: entre a desobediência e a obediência cega, a obediência inteligente viabilizada pelo campo metodológico (interpretação e aplicação).

II

“Juiz Keen: O Juiz Foster e eu vinculámo-nos, no ato de posse, a administrar a justiça no respeito pela Constituição e pela lei. Com que autoridade resolvemos transformar-nos num Tribunal da Natureza apenas porque a lei nos parece injusta?”

Essa é uma questão irrelevante para o desempenho da minha função de juiz. Eu aplico a lei do meu país e não as minhas concepções de moralidade. Rejeito, portanto, de forma veemente, a poética opinião do Juiz Foster.

Para ser franco e sem rodeios, o meu colega não gosta da solução a que a lei conduz. Eu também não, mas, ao contrário do meu colega, eu respeito os deveres de uma função que me obriga a não pensar nas minhas predileções pessoais quando tenho de interpretar e aplicar a lei deste Estado.”

Identificação do posicionamento jus-filosófico do Juiz Keen.

Positivismo(s): definição e formas que tem assumido no pensamento jurídico. O Aluno pode livremente enunciar os entendimentos jus-positivistas que conhece e proceder à sua avaliação crítica. Os ‘perigos’ decorrentes da identificação do direito que ‘é’ com o direito que ‘deve ser’ (v.g. H. Hart). Vantagens potenciais da separação conceptual entre direito e moral.

Positivismo enquanto formalismo e positivismo ‘inclusivo’.

Moralidade interna do direito (L. Fuller): v.g. generalidade; promulgação; não retroatividade; clareza; não contradição.

Segurança e autoridade do direito *versus* justiça.

Vinculação do juiz à lei. Legalidade, igualdade, previsibilidade.

Natureza da função judicial: diferentes entendimentos. O Aluno pode apresentar uma visão crítica das concepções que conhece (v.g. *arbitrium judicis*; crítica de Setecentos; escola da exegese; movimento do direito livre; jurisprudência dos interesses...).

*

O Aluno tem a liberdade de construir as suas respostas usando alguns tópicos, indiferentemente, no Grupo I ou II, na condição de evitar repetições.

I: 9 valores; II: 9 valores. Ponderação global da prova: 2 valores.

Duração da prova: **90 minutos**.